



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMÔ ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS E ÊNIO RUY PARIJÓS, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RESIDENCIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Victor Correa Cassiano, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº 002.498.652-62, doravante denominado CONTRATANTE, e o Senhor ÊNIO DE RUY PARIJOIS, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 1242, Bairro Central, Cametá/PA, brasileiro, casado, CPF nº 071.617.432-49, carteira de identidade nº 2624166, órgão emissor PC/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a locação de imóvel localizado na Estrada do coco, nº 1403, Cametá/PA, com as seguintes dimensões, contendo uma entrada 250m, lateral direita 200m, lateral esquerda 200m e travessão 250m, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento.



2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 29.04.2022 e finalizando em 28.04.2023.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 452 0504 2073 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 5000000 – RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA 359

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 29 de abril de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ




VÍCTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO MUNICIPAL CAMETÁ

CONTRATANTE


ÊNIO RUY DE PARIJOIS

CONTRATADO